

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

### INDICAÇÃO DE Nº 28, de 28/02/2020

Autoria do Vereador: Joel Aparecido de Azevedo

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, que viabilize junto à Secretaria competente o estudo e desenvolvimento de projeto de lei que discipline o parcelamento do solo rural, estabelecendo as áreas que podem ser reconhecidas como de expansão urbana ou de urbanização específica em nosso Município, a fim de viabilizar a regularização de sítios/chácaras de recreio.

#### **Justificativa:**

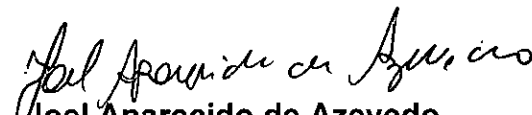
Notório é que em toda a região estão sendo desenvolvidos projetos de sítios/chácaras de recreio, o que tem gerado renda direta e indireta no desenvolvimento dos empreendimentos.

Embora haja previsão na Lei Complementar nº , que dispõe sobre o Parcelamento do Solo de Ibaíti (arts. 29 e 30), para o desenvolvimento de empreendimentos de sítios/chácaras de recreio é preciso regulamentar de forma específica, principalmente no que diz respeito ao reconhecimento de área de expansão urbana ou de urbanização específica em nosso Município

Considerando a natureza da matéria a ser regulamentada, a qual entendemos ser de iniciativa do Chefe do Executivo, apresentamos em anexo legislação aplicadas em outros Municípios, a fim de exemplificar e auxiliar na pesquisa.

Assim, a fim de que seja atendido o interesse público, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 28 dias de fevereiro de 2020.

  
Joel Aparecido de Azevedo  
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 09/03/2020